

Ofício nº 443/2025
Ibatinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Complemento da Resposta ao Ofício nº 69/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do Ofício nº 69/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, referente às documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, do PLO 08/2025, PLO 09/2025 e PLO 15/2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, como complemento ao Ofício nº 316/2025, encaminhado a essa Câmara Municipal, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo a nota técnica sobre a questão para apreciação do Presidente da referida comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Ibitinga, 22 de abril de 2.025

Assunto: Resposta ao ofício nº 69/2025

Em resposta ao ofício da ilustre vereadora Alliny Sartori, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Em relação aos itens 1 e 2 (PLO nº 8/2025 e PLO nº 9/2025), os prolongamentos citados são ruas projetadas do loteamento Jardim Amélia, que darão continuidade à ruas já existentes, que são a Rua Adail Constantini e Rua João Mariano da Cunha, do bairro Jardim Alvorada.

De acordo com o Art. 3º, da Lei 4.174 de 04 de novembro de 2.015, “A via pública de novos loteamentos para fins urbanos executados no município de Ibitinga que constituírem prolongamento de via já existente deverá manter a nomenclatura desse logradouro”.



OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP

